

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予政府總部事務局一項金額為\$791,800.00（澳門元柒拾玖萬壹仟捌佰元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長劉軍勳，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政財政廳廳長謝佩雯；

委員：財政管理處處長郭淑華；

候補委員：特級技術輔導員呂銳林；

候補委員：一等技術輔導員李艷華。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二三年一月一日。

二零二三年一月十六日

經濟財政司司長 李偉農

第 10/2023 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予政策研究和區域發展局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$601,600.00（澳門元陸拾萬壹仟陸佰元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予政策研究和區域發展局一項金額為\$601,600.00（澳門元陸拾萬壹仟陸佰元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：副局長吳海恩；

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo um fundo permanente de \$ 791 800,00 (setecentas e noventa e uma mil e oitocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lao Kuan Lai da Luz, directora dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Che Pui Man, chefe do Departamento Administrativo e Financeiro;

Vogal: Kuok Sok Wa, chefe da Divisão de Gestão Financeira.

Vogal suplente: Lu Rui Lin, adjunto-técnico especialista;

Vogal suplente: Lei Im Wa, adjunta-técnica de 1.ª classe.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2023.

16 de Janeiro de 2023.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 10/2023

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 601 600,00 (seiscentas e uma mil e seiscentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional um fundo permanente de \$ 601 600,00 (seiscentas e uma mil e seiscentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ung Hoi Ian, subdirector dos Serviços.

委員：綜合支援廳廳長黎宇明；

委員：特級技術員梁婉媚；

候補委員：行政財政處處長黎輝博；

候補委員：特級技術輔導員張景皓；

候補委員：特級技術輔導員林鍵。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二三年一月一日。

二零二三年一月十六日

經濟財政司司長 李偉農

第11/2023號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予新聞局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$53,940.00（澳門元伍萬叁仟玖佰肆拾元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予新聞局一項金額為\$53,940.00（澳門元伍萬叁仟玖佰肆拾元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長陳露，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代理人代任；

委員：行政財政處代處長Adelina Andrade de Aguiar；

委員：特級技術輔導員龍麗琪；

候補委員：一等技術輔導員郭婉雯；

候補委員：特級技術輔導員Aureliano Bruno dos Santos。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二三年一月一日。

二零二三年一月十六日

經濟財政司司長 李偉農

Vogal: Lai U Meng, chefe do Departamento de Apoio Geral;

Vogal: Leong Un Mei, técnica especialista.

Vogal suplente: Lai Fai Pok, chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Vogal suplente: Cheong Keng Hou, adjunto-técnico especialista;

Vogal suplente: Lam Kin, adjunto-técnico especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2023.

16 de Janeiro de 2023.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 11/2023

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Comunicação Social, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 53 940,00 (cinquenta e três mil e novecentas e quarenta patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Comunicação Social um fundo permanente de \$ 53 940,00 (cinquenta e três mil e novecentas e quarenta patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chan Lou, directora do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Adelina Andrade de Aguiar, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, substituta;

Vogal: Long Lai Kei, adjunta-técnica especialista.

Vogal suplente: Kuok Un Man, adjunta-técnica de 1.ª classe;

Vogal suplente: Aureliano Bruno dos Santos, adjunto-técnico especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2023.

16 de Janeiro de 2023.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.